ADENDO № 02 AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA № 06/2023-SEF

- Execução da reforma das Coberturas dos Blocos "A", "B", "C", "E", "F" e "G" do Conjunto Residencial, da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento da USP.

Face aos esclarecimentos referentes à licitação em epígrafe, disponíveis no site: www.usp.br/licitacoes, foi suspensa a abertura dos envelopes da licitação já publicada e reaberto o prazo para a aquisição e apresentação dos envelopes da mesma.

Questionamentos:

1- No Memorial Descritivo, arquivo nomeado "Memorial_Cobertura_ARQ_ABCEFG_R01.pdf" é feito mençãoao "subitem f", conforme segue na imagem abaixo:

8.4. REMOÇÃO DOS TELHADOS e CALHAS

O telhado deve ser removido, assim como sua estrutura e componentes.

A remoção dos telhados deve respeitar o descrito no subitem f.

As estruturas que compõem as calhas também deverão ser removidas, de forma que as lajes de cobertura figuem livres para a execução do nivelamento e inclinações.

As paredes das platibandas, onde estão fixados os telhados, deverão ser revisadas, restauradas e regularizadas, de forma a receber a correta impermeabilização e capeamento.

As paredes dos *shafts*, onde estão fixados os telhados e calhas, deverão ser revisadas, restauradas e regularizadas, de forma a receber a correta impermeabilização.

8.5. PREPARO DAS LAJES: REMOÇÕES E LIMPEZA DE RESÍDUOS

O preparo das lajes deve respeitar o descrito no subitem f;

(Grifo nosso em amarelo)

Pergunta: Onde se encontra o "subitem f"?

Esclarecimento:

Verificar subitem f, do item 7. Premissas e diretrizes obrigatórias para oserviço.

7. PREMISSAS E DIRETRIZES OBRIGATÓRIAS PARA O SERVIÇO

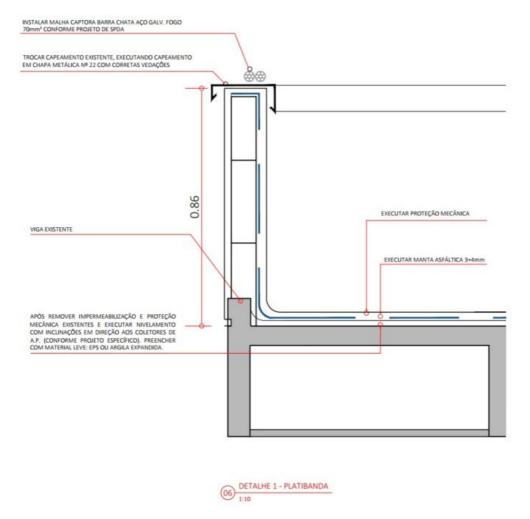
- f. Os serviços de remoção, em especial os telhados, só poderão ser iniciados no edifício com a certeza de que se seguirá nos dias subsequentes o restante dos serviços, de forma a não haver risco de a cobertura ficar por tempo prolongado sem parte de sua impermeabilização ou estrutura existente.
 - 2- Compulsando a planilha de serviços quantidades e valores, verificamos uma inconsistência no volume a sercontratado no item "6.1.8 Argamassa de regularização e/ou proteção (PROTEÇÃO MECÂNICA ESP. 4CM)" onde está previsto uma quantidade de 42,55m³ para esse serviço, pois considerando a área a receber a proteção mecânica no total de 4.074,11 m² e a espessura em planilha para esse trabalho que orienta ser de4 cm e no memorial descritivo arquivo nomeado "Memorial_Cobertura_ARQ_ABCEFG_R01.pdf" na página26 no item "13.6. PROTEÇÃO MECANICA" orienta ser de 3cm, portanto fazendo os cálculos chegamos a um volume de 162,96m³ e 122,22m³ respectivamente e ambos divergente ao da planilha. Como devemos proceder nesse caso?

Esclarecimento:

De fato, a quantidade em metros cúbicos está equivocada. A planilha serárevista e atualizada.

3- No arquivo nomeado "Coberturas CRUSP_ARQ_BLOCO_ACE_R01-Folha01" verificamos que é solicitado aexecução do acabamento da alvenaria existente, conforme recorte de parte do projeto abaixo:



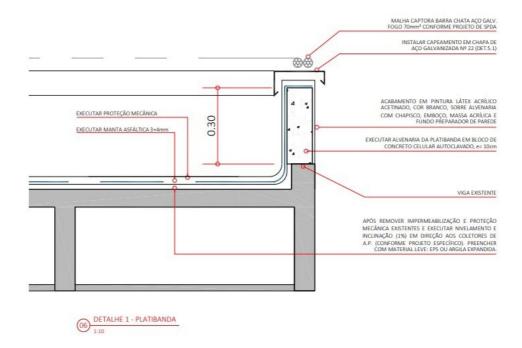


Pergunta: Não foi encontrado nem em memorial descritivo nem em planilha de serviços os equipamentosnecessários para a execução dos serviços nos locais indicados, podendo ser, andaimes, balancim, cadeirinha, entre outros similares, como devemos proceder?

Esclarecimento:

Nas lajes dos blocos A, B, C e E serão executados os serviços de remoção da cobertura e instalação de manta asfáltica, não sendo necessário o tratamento dasplatibandas em sua face externa. Já nos blocos F e G serão executadas apenas uma alvenaria de cerca de 30 cm no perímetro de modo a permitir a execução da "virada" da manta asfáltica conforme detalhe abaixo. Deste modo não serão necessários o uso de andaimes, plataformas, etc.





4- Na planilha de serviços não foi considerado o transporte vertical e horizontal dos entulhos provenientes dasdemolições da cobertura, como devemos proceder?

Esclarecimento:

Os serviços de remoção de entulho, para o transporte vertical, foi considerado noitem:

| 1.1.6 | CPOS/CDHU | 55.10.030 | Locação de duto coletor | MXMES | 120,00 |
|-------|-----------|-----------|-------------------------|-------|--------|
| | | | de entulho | | |

Iremos incluir na revisão da planilha orçamentária os serviços de transporte horizontal assim como a revisão do quantitativo de entulho baseados no volumede demolição e empolamento.

- 2) O valor estimado da licitação em epígrafe passa a ser de R\$ 4.393.338,75 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).
- 3) A nova versão da planilha ficará disponível no link constante no Edital após preenchimento do formulário (https://forms.gle/ayD2SigGDC4j3mB39). Observar também os seguintes desenhos atualizados:
- -Coberturas CRUSP ARQ BLOCO ACE R02-Folha01
- -Coberturas CRUSP ARQ BLOCO B R02-Folha02
- -Coberturas CRUSP_ARQ_BLOCO_F_R02-Folha03
- -Coberturas CRUSP ARQ BLOCO G R02-Folha04

Ficam mantidos os demais termos do Edital.

A entrega dos envelopes, fica designada para o dia 26.04.2024, às 14h30, na SEF.

Este ADENDO integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais.

São Paulo, 25 de março de 2024

Prof. Dr. MIGUEL ANTONIO BUZZAR Superintendente